

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 064/2020, 18 de novembro de 2020.

“Adéqua os limites do Bairro “Otto Alencar”, na sede do Município de Ruy Barbosa e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei n.º 078/2003, de 12 de maio de 2003 e demais disposições vigentes e:

**CONSIDERANDO**, que nos últimos anos o Município de Ruy Barbosa tem se desenvolvido de formas abundantes e conseqüentemente novas ruas tem surgido, formando novos bairros;

**CONSIDERANDO**, que o município adquiriu uma gleba de terras rural desmembrada da Fazenda Meu Cantinho, para construção do cemitério municipal, e não foi contemplado com a fixação do seu perímetro inicial e final, pela Lei 078/2003;

**CONSIDERANDO**, que a referida Lei observa em seu art. 18, que o Poder Executivo: **“poderá proceder por Decreto, a fim de se proceder as eventuais alterações nas denominações de logradouros públicos ou adequações de limites dos bairros”;**

### DECRETA:

Art. 1º - A Lei n.º 078/2003, de 12 de maio de 2003, passa a vigorar com acréscimo da Área de uma Gleba de terras rural, com área de **2,5ha (hectare)**, **perímetro de 25.000m² (vinte e cinco mil metros quadrados)**, oriundo do desmembramento da Fazenda meu Cantinho, e que

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

a partir deste decreto deixa de ser zona rural, passando a ser zona urbana e fazendo parte do Bairro Otto Alencar.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, acrescentando ao Artigo 17 da Lei 078/2003, a área especificada no artigo anterior.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba  
Ruy Barbosa-BA, 18 de novembro de 2019.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal